Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 18 de fevereiro de 2026, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 145/2026
Dispensa de Licitação nº 23/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de reparo e manutenção de cadeiras universitárias, em uso nas dependências da instituição, incluindo retirada e devolução, no valor de R$ 33.300,00.

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação

II. Adjudique-se a empresa: FLEX MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO LTDA.

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 24 de março de 2026.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor